



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2014**  
**EDITAL Nº012/2015 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS**



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2014 do Município de Colméia, Estado de Tocantins, constituída pelo Decreto n.º **021/2014**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Colméia, Leis Complementares 594/2010, 598/2010, 608/2011, 609/2011 e 669/2014, bem como, demais diplomas legais, divulga por meio deste Edital, o resultado preliminar das **PROVAS OBJETIVAS**:

## 1. DA PROVA OBJETIVA

**1.1** - Encontra-se disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**;

**1.2** - O **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade fazer com que o candidato tenha conhecimento do seu desempenho na referida prova, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso;

**1.3** - Para consultar a sua pontuação, número de acertos e pontos da prova de conhecimentos básicos, número de acertos e pontos da prova de Conhecimentos Específicos e a imagem do cartão de resposta, o candidato deverá:

- Acessar o site [www.amigapublica.com.br](http://www.amigapublica.com.br);
- Escolher no menu ao lado esquerdo CONCURSOS & SELEÇÕES, o Concurso Público 001/2014 da Prefeitura do Município de Colméia-To;
- Clicar no link [RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS](#).
- Informar o número da inscrição, número do CPF e o Cargo para o qual deseja informação;
- Efetivar a consulta clicando no botão “CONSULTAR”.

**1.4** - Para o candidato que não concordar com a pontuação aferida, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este Resultado Preliminar;

**1.5** - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, gerado pelo sistema dentro do período de recurso, desde que devidamente fundamentado;

**1.6** - Para o recurso contra o resultado preliminar das provas de objetivas previsto neste Edital, por se tratar apenas de revisão do cálculo da pontuação obtida, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva. Este recurso será recebido na forma *on-line*;

**2** - Os **RECURSOS** deverão ser gerados no sistema, mediante confirmação de senha do candidato, somente nos dias **09 e 10 de março de 2015** no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos).

**3** - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Colméia-To.

COLMÉIA (TO), 06 de março de 2015.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
Prefeito(a) Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Decreto n.º 21/2014, de 05 de maio de 2014)

**ILMA MARIA GOMIDES**  
Presidente da Comissão

**MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES**  
Vice Presidente

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Secretário

**MARIA NILZA PEREIRA BORGES**  
2º Secretário